



## PORTARIA Nº 05/2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.378/12 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em 31 de janeiro de 2012.

CONSIDERANDO o regime jurídico de direito público dos Conselhos Profissionais, ante as atividades públicas realizadas, bem como sua condição de Autarquia Federal;

CONSIDERANDO a recém criação Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, bem assim, o Convênio firmado entre o CAU/MA e o CREA/MA, cujo objeto é a cessão de pessoal entre os Conselhos, em especial da funcionária **Mary das Graças Santos Ribeiro**, encaminhada ao CAU/MA pela **Portaria nº. 090/2012 – CREA/MA**;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de dar início as atividades administrativas do CAU/MA, para atendimento dos profissionais e empresas da arquitetura, bem como de outros Órgãos públicos e da sociedade em geral, com os setores administrativos devidamente organizados;

CONSIDERANDO os critérios de oportunidade e conveniência e da Decisão contida na Ata da Reunião Plenária realizada no dia 29 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO os termos da Ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA realizada em 11/06/2013;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003.

### RESOLVE

Art. 1º. Nomear para o cargo de Secretária Geral do CAU/MA a Sra. Mary das Graças Santos Ribeiro, Agente Administrativo, CPF nº. 783.304.163-72;

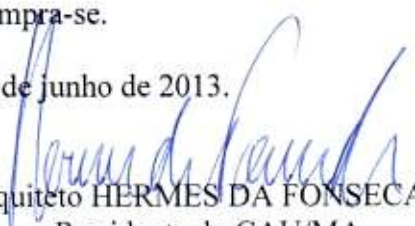
Art. 2º. Determinar ao setor competente, que tome as providências necessárias;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua divulgação;

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís-MA, 11 de junho de 2013.

  
Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO  
Presidente do CAU/MA

  
Recebido em 11/06/13  
Mary das Graças Santos



## PORTARIA

## CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO-CAU/MA

**PORTARIA Nº 04/13** - A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Assessora das Comissões do CAU/MA (CD 01) a Sra. FRANCIMARA LOBATO PIANÇO ALBUQUERQUE, portadora do CPF Nº 716.090.232-34, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA do Maranhão, realizada em 11/06/13. Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 05/13** - A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Secretária Geral do CAU/MA a Sra. MARY DAS GRAÇAS SANTOS RIBEIRO, CPF Nº 783.304.163-72, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 06/13** - A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Gerente Administrativo do CAU/MA o Sr. CORIOLANO DE NAZARETH SOUZA, CPF Nº 023.451.103-68, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 07/13** - A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Coordenador do SICUAL do CAU/MA o Sr. WALLYSSON RODRIGOS SILVA SANTOS, CPF Nº 052.296.203-05, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

**PORTARIA Nº 08/13** - A Presidência, no uso de suas atribuições resolve nomear para o cargo de Coordenador de Fiscalização do CAU/MA o Sr. RAIMUNDO NONATO NUNES RAMOS, CPF Nº 508.915.373-68, conforme Decreto nº 4.734/03, ata da Reunião Plenária Extraordinária de 29/01/13 e ata da Reunião Plenária Ordinária do CAU/MA, de 11/06/13. Arquiteto HERMES DA FONSECA NETO - Presidente do CAU/MA.

## RATIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 124315/2013 - SEGE/PE DATA 01/07/2013 - RFI - Locação de Imóvel - BASE LEGAL - Art. 24, X da Lei 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.579/12. - OBJETO: Renovação de contrato de locação de imóvel, nº 041/2011, ASSUJUR SEPLAN localizado na Rua das Paz, nº 316, Centro São Luís - MA, onde funciona a sede da Secretaria de Estado de Trabalho e Economia Solidária e reajuste do valor pelo IPCA. - Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, Ratifico, com fundamento na Lei Estadual 9.579/12 e na Lei Federal 8.666/93, o objeto relativo a locação do imóvel a Sra. Ascensão da Silva Correira e do espólio do Sr. Antonio Tavares Correira, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses VALOR: Valor mensal será R\$ 11.752,55 (onze mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), sendo o valor global R\$ 282.064,20 (duzentos e oitenta e dois mil sessenta e um reais e vinte centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. OSMAN DE CASTRO VELOSO NETO - Assessor Especial.**

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**RATIFICAÇÃO.** Ratifico, a decisão do senhor Auditor Geral Adjunto, em exercício com base no parecer 025-2013-AJUR/CGE, referente a inexigibilidade da assinatura da revista *Jam Jurídica Administração Pública, Executivo e Legislativo*, diretamente da empresa JAM - Jurídica Editoração e Eventos Ltda no valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais), tudo de conformidade com o que consta no processo de nº 0105494/2013-0/CGE, com base nos termos do 71, VI a VIII e seu §5º da Lei nº 9.579/12 - São Luís, 04 de julho de 2013. MARIA HELENA DE OLIVEIRA COSTA - Auditora Geral do Estado.

## RETIFICAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**RETIFICAÇÃO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2009 SES -** Retifico o 5º Aditivo ao Contrato nº 374/2009/SES, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Instituto Cidadania e Natureza - ICN, cujo tem por objeto "Prestação de Serviços Médicos e de apoio técnico ambulatorial e Operacional de serviços especializados no Posto de Assistência Médica Cidade Operária", publicado no DOE do dia 31/05/2013. Publicações de Terceiros. ONDE SE LÊ "CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Iniciando com a NE Nº 04114, de 22/05/2013, no valor de R\$ 1.682.314,63 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)..." LEIA-SE "CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: Iniciando com a NE Nº 05782, de 22/05/2013, no valor de R\$ 1.682.314,63 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e três centavos)..." SIGNATARIOS: RICARDO JORGÉ MURAD, Secretário de Estado da Saúde que delega competência ao Sr. SÉRGIO SENA DE CARVALHO, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011. São Luís (MA), 05 de julho de 2013. SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do FES.

## TERMO DE COMPROMISSO

## DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

**RESENHA Nº 163, DE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 003/2013/DPE,** Convênio nº 776529/2012 SDH/PR. PROCESSO Nº 0130108/2013 PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Patrícia de Sousa Moura, como interveniente a Universidade Federal do Maranhão - UFMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário(a) do curso de serviço social para atuar no Projeto Promoção e Defesa de Direitos dos Adolescentes em Conflito com a lei. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UG 080101.PI 2656-Mantenedora, ND 33903610 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física (estagiários), ER 0111203094. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/2008. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 03 de junho de 2013. AUTORIZAÇÃO: Aldy Mello de Araújo Filho - Defensor Público-Geral do Estado. ARQUIVAMENTO: Na Pasta - Convênio - TCE - São Luís, 08 de julho de 2013. HILTON RAFAEL CARVALHO COSTA - Assessoria Jurídica/DPE.